



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2747/08
PLL Nº 103/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 209/08 – CECE

Denomina Rua Tio Bília, nome artístico de Antônio Soares de Oliveira, o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1953 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 10, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 16, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 12 de novembro de 2008.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 18.11.08.

Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes

Vereador João Antônio Dib – Vice-Presidente
FID/SP

Vereador Haroldo de Souza